

## **APURAÇÃO DE HAVERES DE SÓCIO**

**PROCESSO ..... – CARTÓRIO 24.º OFÍCIO**

### **LAUDO PERICIAL**

#### **ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL**

Livro Diário n.º 01 registro na JUCESP sob n.º ....., em 07-04-69 com 200 páginas. Vogal Fernando Ribeiro da Silva. Papel grosso acetinado. Sistema contábil maquinizado. Com operações do início das atividades em 28-01-69 até 30-04-71, pág. 199. Balanço geral de 1.970 à pág. 141. Lucros e Perdas de 1.970 às págs. 139/140.

Diário n.º 02, registrado na JUCESP sob n.º ....., em 04-11-71, com 500 páginas, acetinado grosso, escriturado pelo sistema Ficha Tríplice até às páginas 139. A partir da página 141, inicia-se o movimento de 1.972, pelo sistema maquinizado até às páginas 277, onde se encontra copiado o Balanço Geral em 31-12-72. A demonstração de Lucros e Perdas está às páginas 275/276.

A partir das páginas 278, o Diário está em branco por Ter sido adotado outro Diário n.º 03 (três).

Diário n.º 03, registrado na JUCESP sob n.º ....., em 18-10-73, contém 300 páginas em papel copiativo fino, estando com as operações de

31-01-73 pelo sistema Contábil mecanizado National até às fls.41. O Balanço Geral de 31-1-73, está às páginas 43 e 44. A demonstração de Lucros e Perdas de 31-12-73 às páginas 42. A partir de páginas 45 inicia-se a escrituração do movimento de 1.974. O Balanço Geral em 31-12-74, às páginas 297/298. A demonstração de Lucros e Perdas à pág. 296.

São Paulo, ..... de ..... de

.....

## AÇÃO ORDINÁRIA – CARTÓRIO 24.º OFÍCIO CÍVEL

Apuração Judicial de Haveres

### LAUDO PERICIAL

#### QUESITOS DO AUTOR:

a) Elaboração de um balanço geral e atual do ativo e passivo da Sociedade.

*Resposta do Perito:* Foi elaborado conforme Quadros Demonstrativos n.ºs XVII e XVIII, anexos.

b) Com base nesse balanço, determinar o estado patrimonial da empresa, discriminando-se o ativo líquido.

*Resposta do Perito:* Foi determinado o Patrimônio e o Ativo Líquido da empresa, como se vê do Quadro Demonstrativo n.º XIX, anexo.

c) Apurar as contas e números do levantamento contábil de fls. 21.

*Resposta do Perito:* Os trabalhos relativos à Conta de “Mercadorias”, compreenderam.

- 1 – Levantamento
- 2 – Análise na Conta de Fornecedores
- 3 – Comparação
- 4 – Preços
- 5 – Inventários

Tudo abrangendo 5 anos, mais 9 meses de 1.975, como se observa dos Quadros Demonstrativos n.ºs VII, IX, X, XI, XII e XV, anexos.

d) Proporcionalmente ao contingente do capital de cada sócio, dar o valor de suas contas.

*Resposta do Perito:* A composição do capital social, e valor das cotas de cada sócio, estão individualizado nos Quadros V e VI anexos.

No quadro n.º XIX, está o Rateio para o Sócio ....., no valor de Cr\$ 283.157,76, que representa mais de 940% (novecentos e quarenta por cento) em 5 anos.

e) Qual a retirada mensal do sócio desde 02 de julho de 1.970 até hoje.

*Resposta do Perito:* As retiradas “Pro Labore” dos Sócios, estão detalhadas e amplamente demonstradas nos Quadros n.º III, III-A e V anexos, mês a mês (anos de 1.970/72).

No Ano de 1.973, o mesmo sócio continuou a retirar por mês Cr\$ 1.325,00 (15.600/ano). No ano de 1.974, retirou Cr\$ 42.000,00 durante o ano ou Cr\$ 3.500,00/mensais. Em 1.975 (de jan/set.), retirou Cr\$ 3.553,40 em janeiro e a partir de fevereiro Cr\$ 7.500,00 por mês.

f) Qual a retirada mensal do sócio retirante, ..... à época de suas atividades na Sociedade.

*Resposta do Perito:* O Sócio ..... retirou conforme detalhes nos anexos Quadros n.ºs III, III-A, IV (anos 70, 71, 72). Em 1.973, Cr\$ 15.600,00 foram informados ao Imposto de Renda, como Pró Labore (soma dos vales anexos).

Em 1.974 – NIHIL

Em 1.975 – NIHIL

g) Os vales em apenso à contestação se encontram contabilizados.

*Resposta do Perito:* Não. É dos usos e costumes contábeis, não contabilizar vales, mesmo quando esses representem Retiradas Pró Labore ou Distribuições Disfarças de Lucros. Todavia, o Quadro VIII anexo, demonstra os saldos de Caixa, ano a no que podem servir de parâmetro quanto aos vales. Todavia em 1.973 os vales foram contabilizados Cr\$ 15.600,00.

h) Qual a posição dos sócios no “Conta Correntes” da Sociedade.

*Resposta do Perito:* Não há conta corrente dos sócios, uma vez que:

1 – As retiradas Pró-Labore eram pagas e jogadas diretamente em Caixa sem transitar por conta corrente (não havia crédito mensal em conta corrente).

2 – Os lucros líquidos apurados nos Balanços, vem sendo contabilizados nas rubricas: LUCROS SUSPENSOS E MANUTENÇÃO DE RESERVA DE CAPITAL DE GIRO sem distribuição de sócios.

3 – Mesmo com referência a subscrição e integralização de Capital, nada consta em conta corrente.

i) No critério da avaliação das quotas foram consideradas todos os elementos patrimoniais ativos e passivos.

*Resposta do Perito:* Sim. Ao que consta a esse Perito, as cotas no valor de Cr\$ 30.000,00 representando 25% do Capital, receberam um rateio de Cr\$ 253.157,76 à título de Lucros, o equivalente a 843% de valorização em 5 anos.

Os Demonstrativos que o Perito elaborou XXII, anexos ao Laudo, demonstram o árduo trabalho e chamamos atenção para os Quadros I, II, VII e XIII anexos.

São Paulo, ..... de ..... de

.....

## AÇÃO ORDINÁRIA – CARTÓRIO 24.º OFÍCIO CÍVEL

### *Apuração Judicial de Haveres*

#### LAUDO PERICIAL

#### QUESITOS DA RÉ:

1 – Esclarecer o perito qual o valor dos créditos ou débitos da firma Ré para a data de março de 1.973.

*Resposta do Perito:* Decorridos 30 meses da data a que se refere o quesito supra e, já tendo sido encerrado o Balanço Geral em 31-12-73, apresentado ao Imposto

de Renda, tornando assim o ato Jurídico Perfeito, o Perito elaborou o Quadro Demonstrativo n.º XXI, que espelha a situação relativa a 3 meses de 1.973. Acreditamos, que este quadro atenda mais os fins esclarecedores da Questão do que meros saldos (débitos e créditos) de Razão, sem ajustes, sem Inventário.

O quesito 1 do ilustre Advogado da Ré, é tipicamente genérico:

- Quais os créditos e contra quem?
- Quais os débitos e contra quem?
- Débitos para com Fornecedores, Fisco, Empregados?
- Créditos de Lucros e Perdas?
- Créditos da Conta Mercadorias?
- Créditos e débitos da firma em março 73 *para quem* ou contra quem?

O quesito precisa de outro *elucidativos ou auricular*, data vênua.

2 – Esclarecer o perito quais os valores atribuíveis à quota-parte do autor ..... na empresa, considerando o débito em caixa no valor de Cr\$ 99.539,20.

*Resposta do Perito:* Os valores atribuídos ao Sócio ....., estão detalhados no anexo Quadro XIX.

Quanto aos vales, competirá exclusivamente ao Magistrado que preside o feito julgar e decidir sobre os mesmo, no curso da audiência de instrução e julgamento já marcada.

3 – A partir de quando o autor ..... deixou de prestar serviços para a Ré.

*Resposta do Perito:* A partir de 24 de março de 1.973 (presumivelmente), sendo que o último vale é datado de 23.03.73.

São Paulo, ..... de ..... de

.....

**Quadro I**

DESPESAS (Evolução: 1.970/1.975)

(Em milhares de cruzeiros)

Conta	1.970	1.971	1.972	1.973	1.974	1.975
Ano	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$

Aluguéis	15	42	64	56	77	69
Comissões e Vendedores	43	27	-	27	28	139
Despesas Financeiras	12	27	60	60	155	147
Despesas Administrativas	56	-	13	-	-	-
Fretes e Carretos	6	13	18	15	54	62
Limpeza e Conservação	18	-	13	-	-	3
ICM	62	108	163	209	429	353
IPI	15	29	14	22	Inc. ICM	25
Mão de Obra	13	6	6	91	30	-
Pró-Labore sócios	18	41	42	49	63	105
Salários (Folha de Pagamento)	36	49	123	184	487	484
Outras (Previdências etc.)	43	190	171	392	530	591

TOTAIS.....	337	532	687	1.105	1.853	1.978
-------------	-----	-----	-----	-------	-------	-------

FONTES:	Pág. 140	Pág. 139	Pág. 276	Razão	Cópia	Levantam.
	Diário 01	Diário 02	Diário 02	Declar. IR		Contábil

Percentual de Aumento em relação ao ano anterior:						
	BASE	36,65%	22,56%	37,82%	40,37%	-
					Decl. IR	

**Quadro II**

VENDAS (Evolução: 1.970/1.975)  
(Em milhares de cruzeiros)

Conta	Ano					
	1.970	1.971	1.972	1.973	1.974	1.975 (Até 09.75)
	1.426	2.378	3.824	6.000	9.774	9.948
FONTES:	Pág. 139	Pág. 138	Pág. 275	Razão Cópia	Pág. 296	Levantam.
	Diário 01	Diário 02	Diário 02	Declar. IR	Diário 03	Contábil
Percentual de Aumento em relação ao ano anterior:						
	BASE	40,00%	68,07%	36,26%	38,61	-

**Quadro III**

RETIRADAS PRÓ-LABORE DOS SÓCIOS (1.970/1.975)  
(Desprezadas as frações de cruzeiros)

Meses	1.970			1.971			1.972	
	A	B	C	A	B	C	A	B
Janeiro	580	-	-	800	700	700	1.000	
Fevereiro	580	-	-	800	700	700	1.000	
Março	580	-	-	800	700	700	1.000	
Abril	Nihil	-	-	800	700	700	1.000	
Maio	700	-	-	800	700	700	1.325	1.
Junho	700	-	-	800	700	700	1.325	1.
Julho	700	-	-	800	700	700	1.325	1.
Agosto	700	500	500	2.000	1.500	1.200	1.325	1.
Setembro	700	500	500	2.000	1.500	1.200	1.325	1.
Outubro	800	700	700	2.000	1.500	1.200	1.325	1.
Novembro	800	700	700	2.000	1.500	1.200	1.325	1.
Dezembro	800	700	700	1.200	800	500	-	
TOTAIS.....	2.380	4.175	4.175	16.800	13.200	11.400	14.600	13.

Ano de 1.973	15.900	15.600	21.204
Ano de 1.974	42.000	-	-
Ano de 1.975	-	-	15.600

FONTE: Anos de 1.970, 1.971 e 1.972 - Diários 01, 02. Vide Quadro III - A

No ano de 1.973, encontra-se no Diário 03 página 36, em 31.12.1973, um único lançamento no total de Cr\$ 47.100,00, sem individualização. Esta se encontra na cópia da declaração do Imposto de Renda.

#### Quadro III - A

#### RETIRADAS PRÓ-LABORE (Contabilizadas nos Diários)

Meses	1.970		1.971		1.972		1.973		
	Ano	Diário n.º	Fls.	Diário n.º	Fls.	Diário n.º	Fls.	Diário n.º	Fls.
Janeiro		01	52	01	187	02	144/145	-	-
Fevereiro		01	58	01	187	02	153/154	-	-
Março		01	64	01	187	02	163	-	-
Abril		01	Nihil	01	190	02	172	-	-
Maio		01	76	02	8	02	185	-	-
Junho		01	83	02	39	02	195	-	-
Julho		01	90	02	51	02	202	-	-
Agosto		01	98	02	67	02	218	-	-
Setembro		01	106	02	81	02	230	-	-
Outubro		01	113	02	94	02	242	-	-
Novembro		01	122	02	110	02	254	-	-
Dezembro		01	129	02	131	02	266	03	36

#### Quadro IV

#### RETIRADA PRÓ-LABORE DOS SÓCIOS

Sócios	1.969	1.970	1.971	1.972	1.973	1.974	1.975
A	-	10.020,00	16.800,00	14.600,00	15.900,00	42.000,00	63.000,00
B	-	4.175,00	13.200,00	13.800,00	15.600,00	-	-

C	-	4.175,00	11.400,00	13.800,00	13.600,00	21.204,00	42.000,00
TOTAIS	-	18.370,00	41.400,00	42.200,00	45.100,00	63.204,00	105.000,00
FONTES	-	Página 140 Diário 01	Declaração IR	Declaração IR	Lançamento único em 31.12.73 s/ individ. Fls.36 Diário 03	Declaração	Levantamento Contábil do Perito

#### Quadro V

#### CAPITAL SOCIAL - EVOLUÇÃO

Sócios	1.969	1.970	1.971	1.972	1.973	1.974	1.975
Ano:							

A	10.000,00	31.700,00	47.550,00	-	-	-	-
B	-	20.000,00	30.000,00	-	-	-	-
C	20.000,00	-	-	-	-	-	-
D	10.000,00	28.300,00	42.450,00	-	-	-	-
TOTAIS	40.000,00	80.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
FONTES	Diário n.º 01 Página 01	Diário 01 Página 109 Alteração Contratual 54.778 em 02.07.70	23.11.71 Alteração Contratual JUCESP n.º 590.952	-	-	-	-

#### Quadro VI

#### PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NO CAPITAL SOCIAL

(Em milhares de cruzeiros)

Anos	Participação	A	B	C
	Sócios:			

1969	Capital Social = 40	-	-	-
	Cotas do Sócio	10	-	10

% no capital	25%	-	25%
1970			
Capital Social = 80	-	-	-
Cotas do Sócio	32	20	28
% no capital	40%	25%	35%
1971			
Capital Social = 120	-	-	-
Cotas do Sócio	48	30	42
% no capital	40%	25%	35%
1972			
Capital Social = 120	-	-	-
Cotas do Sócio	48	30	42
% no capital	40%	25%	35%
1973			
Capital Social = 120	-	-	-
Cotas do Sócio	48	30	42
% no capital	40	25	35
1974			
Capital Social = 120	-	-	-
Cotas do Sócio	48	30	42
% no capital	40	25	35
1975			
Capital Social = 120	-	-	-
Cotas do Sócio	48	30	42
% no capital	40	25	35

**Quadro VII**

LEVANTAMENTO E ANÁLISE DA CONTA DE "MERCADORIAS"

Anos: 1.970/1.975 (Em milhares de cruzeiros)

Ramo de Negócio: Comércio de Material Elétrico Atacado

Itens analisados	1.970	1.971	1.972	1.973	1.974	1.975
Anos:						

a) Estoque Inicial	80	111	295	366	501	577
b) Compras (Entradas)	1.131	1.989	3.059	5.041	7.586	8.081
d) Vendas	1.426	2.378	3.824	6.000	9.774	9.948
e) Estoque Final	111	295	366	501	577	1.111
c) LUCRO BRUTO = a+b-d+e	325	573	836	1.094	2.264	2.401
f) % DO LUCRO BRUTO	22,8%	24,1%	21,9%	18,2%	23,2%	24,1%
FONTES: Quadro IX a XIV – fls.532/535	Fls. 139 Diário 01	Fls. 138 Diário 02	Fls. 275 Diário 02	Declaração IR cópia	Declaração IR	Levantamento Contábil

#### Quadro VIII

#### SALDOS DE CAIXA

Data dos Balanços	Saldos	Diário n.º	Página
31.12.70	Cr\$ 59.361,76	01	141
31.12.71	Cr\$ 49.526,84	02	140
31.12.72	Cr\$ 94.018,15	03	277
31.12.73	Cr\$ 125.775,97	04	043
31.12.74	Cr\$ 221.362,77	05	297

Os valores de 1.973, foram contabilizados em 31.12.73 em lançamento único às fls.36 do Diário 03 englobadamente (sem individualização) tendo sido informado ao Imposto de Renda o valor de Cr\$ 15.600,00 relativo ao Sócio.

#### Quadro IX

Mercadorias em 31.12.70 (Diário 1, fls.139)

Estoque Inicial .....	80.512,76
Compras e Transferências.....	1.131.743,16

Lucro Bruto .....	325.119,46	
Vendas e Transferências .....		1.426.280,49
Estoque Final.....		111.094,89
	-----	-----
	1.539.375,39	1.537.375,88
	-----	-----
	-----	-----

**Quadro X**

Mercadorias em 31.12.71 (Diário 2, fls.138)

Compras e Transferências.....	1.989.546,32	
Vendas e Transferências .....		2.378.638,51
Estoque Inicial .....	111.094,89	
Lucro Bruto .....	572.717,32	
Estoque Final 31.12.71.....		294.720,02
	-----	-----
	2.673.358,53	2.673.358,53
	-----	-----
	-----	-----

**Quadro XI**

Mercadorias em 31.12.72 (Diário 2, fls.275)

Estoque Inicial .....	294.720,02	
Compras e Transferências.....	3.059.893,50	
Lucro Bruto .....	835.588,61	
Vendas e Transferências .....		3.824.279,77
Estoque Final.....		365.922,36
	-----	-----
	4.190.202,13	4.190.202,13
	-----	-----
	-----	-----

**Quadro XII**

Mercadorias em 31.12.73

Estoque Inicial .....	365.922,36
Compras e Transferências.....	5.041.679,62

Lucro Bruto .....	1.094.472,37	
Vendas e Transferências .....		6.000.754,55
Estoque Final.....		501.319,80
	-----	-----
	6.502.074,35	6.502.074,35
	-----	-----
	-----	-----

### Quadro XIII

#### A CONTA DE LUCROS E PERDAS

(Lucros líquidos apurados, inflacionados, em milhares de cruzeiros)

Lucros líquidos	1.970	1.971	1.972	1.973	1.974	1.975
Anos:						

Do ano respectivo	22	33	110	89	290	458
FONTES	Pág. 139/140 do Diário Geral n.º 01	Pág. 139 do Diário Geral n.º 02	Pág. 275/276 do Diário Geral n.º 02	Pág. 42 do Diário Geral n.º 03	Pág. 296 do Diário Geral n.º 03	Levantamento Contábil
Percentagens em relação ao ano anterior.	BASE	+ 50%	+ 70%	- 21%	+ 225%	111% correspon- dente a 9 meses de 74.

Taxa de infração para o ano de 1.975 ..... 30%

#### NOTA DO PERITO:

O Lucro de 1.974, que serviu de base à percentagem de aumento para 1.975 (9 meses) foi de Cr\$ 217.000,00 que correspondem a 75% de Cr\$ 290.000,00.

### Quadro XIV

#### MOVIMENTO DE MERCADORIAS EM 1.975

Mês	Compras - Brutas	Vendas - Brutas

Janeiro	1.234	1.325
Fevereiro	1.155	1.148
Março	916	1.274
Abril	824	991
Maió	649	925
Junho	774	1.046
Julho	1.005	1.268
Agosto	806	1.237
Setembro	893	1.005

FONTES: Guias do ICM apresentada à Secretaria da Fazenda.

Guias de ICM pagas.

*Não inclui devoluções.*

#### Quadro XV

Demonstração de "Mercadorias" em 30.09.1.975

Estoque Inicial .....	577.018,00	
Compras e Transferências.....	8.081.131,36	
Lucro Bruto .....	2.401.773,36	
Vendas Líquidas.....		9.948.444,80
Estoque Final.....		1.111.477,92
	-----	-----
	11.059.922,72	11.059.922,72
	-----	-----
	-----	-----

#### Quadro XVI

Demonstração de "Lucros e Perdas" em 30.09.1.975

Lucro bruto de Mercadorias .....	2.401.773,36
Reversão da Provisão Dev. Duvidosos .....	58.198,00
Rendas Diversas .....	9.981,36
Juros Ativos .....	7.026,99
Rendas N/Tributáveis para I.R. ....	458,00
Descontos Obtidos .....	21.404,08
Encargos do Exercício .....	1.978.186,88
Provisão para Dev. Duvidosos .....	62.370,00
a) Lucro Líquido antes do Imposto de Renda .....	458.284,83

b) Capital de Giro (1.047) .....	3.539,10	
d) Lucro disponível para Sócio .. =		
a – (b+c) .....	301.542,81	
c) Provisão para imposto .....	153.203,00	Quadro XX
	2.498.841,79	2.498.841,79

### Quadro XVII

#### Balanço Geral

Ativo Real em 30.09.1975

#### IMOBILIZADO

Móveis e Utensílios .....	17.518,25	
Telefones .....	16.506,00	
Veículos .....	34.848,00	
Reavaliação do Ativo .....	10.149,67	
Imobilizações Financeiras .....	33.308,00	
	112.329,92	
( - ) Depreciações .....	10.747,84	101.582,08

#### DISPONÍVEIS

Caixa .....	329.358,72	
Bancos .....	357.215,08	686.573,80

#### REALIZÁVEL

Mercadorias .....	1.111.477,92	
Duplicatas a Receber .....	2.079.115,54	
C/C (Dev. a Fornecer) .....	7.646,84	
	3.198.240,30	
( - ) Provisão para dev. duvid. ....	62.370,00	
( - ) Duplicatas descontadas .....	835.897,35	2.299.972,95

-----

PENDENTES

Depósitos para Recurso ..... 12.000,00

ATIVO REAL ..... 3.100.128,83

-----

-----

-----

**Quadro XVIII**

Passivo Real em 30.09.1975

NÃO EXIGÍVEL

Capital ..... 120.000,00  
Lucros Suspensos ..... 508.628,77  
Reservas de Capital de Giro ..... 184.345,91  
Correção Monetária ..... 18.113,55  
Lucros de 1.975 (até 30-09) ..... 301.542,81      1.132.631,04

EXIGÍVEL

Fornecedores ..... 1.370.081,63  
Provisão para Imposto Renda ..... 153.203,00  
Títulos a Pagar ..... 250.000,00  
Impostos a Recolher ..... 29.305,25  
INPS a recolher ..... 22.354,57  
Contas a pagar ..... 141.343,24  
C/C credores clientes ..... 1.210,05      1.967.497,79

-----

3.100.128,83

-----

-----

**Quadro XIX**

Determinação do Ativo Líquido e Rateio

A – Ativo Real

Imobilizado ..... 101.582,08  
Realizável ..... 2.299.972,95  
Pendente ..... 12.000,00  
Disponível ..... 686.573,80

-----  
3.100.128,83  
-----  
-----

B – Passivo Real

Exigível ..... 1.967.497,79

C – Ativo Líquido = Ativo Real – passivo Real

C = A – B ..... 1.132.631,04  
-----

D – Rateio (Quadro VI acima)

25% (x) Cr\$ 1.132.631,04 ..... 283.157,76

E – Composição do Rateio:

1 – Capital ..... 20.000,00 (Quadro V anexo)

2 – Lucros ..... 258.157,76

*NOTA DO PERITO:* Sobre a parcela (a) incidirá o Imposto de Renda como ônus da Pessoa Jurídica, a ser pago no Ex.FIN. de 1.976 (Ano base 1.975) de 5% (x) 253.157,00 = 12.657,00, a que se refere o artigo 227 do Regulamento do Imposto de Renda (Dec. 76.186/75).

**Quadro XX**

Cálculo do Imposto de Renda

Lucros antes do I. R. .... 458.284,83

= Imposto de Renda pago em 1.975 ..... 58.392,00  
-----

( - ) Manutenção do Capital de Giro .... 3.539,10

( - ) Rendas N/ Tributáveis ..... 458,00  
-----

Lucro Tributáveis ..... 510.679,78  
-----  
-----

*Imposto de Renda Devido:*

30% (x) 510.679,78 ..... 153.203,00 (Artigo 226)

*NOTA DO PERITO:*

1.<sup>a</sup>) Conforme artigo 226 do Decreto Federal n.º 76.186, de 02-09-76 (Suplemento ao n.º 163, do Diário Oficial da União – Seção I, Parte I, do dia 08-09-75).

2.<sup>a</sup>) – No cálculo do Capital de Giro, observou-se a regra do § 1.º do artigo do RIR/75.

### Quadro XXI

(Quesito 1 da Ré)

#### I – Patrimônio Líquido em 31-12-72

##### a) Capital Social:

A .....	30.000,00	=	25,00%
B .....	47.550,00	=	39,60%
C .....	42.450,00	=	35,40%
	-----		-----
	120.000,00		100,00%
	-----		-----
	-----		-----

b) Lucros Suspensos .....	128.678,83
c) Capital de Giro (Reserva)	33.044,00
d) Reserva Cor. Monet. ....	4.986,37
	-----
e) a+b+c+d .....	286.769,20
	-----
	-----

##### f) Acréscimos Patrimoniais Líquidos

Lucros de 12 meses em 1.978	122.226,22
	-----
3/12 ávos deste Lucro ....	30.556,50

#### II – Patrimônio Acrescido:

25% (x) 317.265,70 .....	79.816,42
COMPOSIÇÃO DO RATEIO	
Capital Social .....	80.290,00
Lucros .....	49.816,42

## Quadro XXI

Análise Financeira em 30-09-75

a) Ativo Financeiro .....	2.986	
b) Passivo Financeiro .....	1.567	
	-----	
c) Superávit ativo financeiro .....	1.019	
	-----	
d) Ativo fixo permanente .....	101	
d1) Pendentes .....	12	
e) Resultado Econômico		
Receitas de 1.975 .....	10.045	
Despesas de 1.975 .....	9.587	458
	-----	
SUPERAVIT VERIFICADO .....	458	
	-----	
	-----	
f) Patrimônio		
Capital original .....	120	
Lucros anteriores .....	711	
Lucros de 1.975 .....	301	1.182
	-----	
g) Composição do Capital		
Capital fixo permanente .....	101	
+ Capital Circulante .....	2.998	3.099
	-----	-----
		-----
Capital de crédito .....	1.967	
Capital de Piro Próprio .....	1.132	3.099
	-----	-----
		-----

Autor: Samuel Monteiro

Perícias Judiciais

Livraria: Editora Universitária de Direito Ltda.

Folhas 521 a 539.